



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.899

Autoriza a alteração de notas do discente **Glauber Antônio Mesquita**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 009/2010, de 03 de março de 2010,

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota do aluno **Glauber Antônio Mesquita**, matrícula 06.2.6011, na disciplina Direito Civil – Reais Limitados (DIR536), de seis para nove pontos e quatro décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 11 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente